



**DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA**

PARECER TÉCNICO Nº 0757/21

SOLICITAÇÃO: 0449/21.

SMMA Cadastro: 04077/21.

CÓDIGO DA SOLICITAÇÃO: 55.055.486/21-21.

REFERÊNCIA: Autorização de Árvore para Supressão ou Poda em Área Privada em Área de Preservação Permanente – APP.

INTERESSADO: ANTÔNIO FAUSTINO DOS SANTOS.

LOCALIZAÇÃO DA ÁRVORE: Rua Zilah Rodrigues, nº 50, Bairro Havaí, Regional Oeste.

I – INTRODUÇÃO

Em 22/04/2021 a Gerência Regional de Manutenção Oeste – GERMAOAV-SD encaminhou tal demanda à SMMA/COMAN, por se tratar de vegetação localizada às margens do córrego Cercadinho e, APP.

II – ANÁLISE

Em atendimento à solicitação do munícipe, vistoriamos, em 14/06/2021, a área em análise e informamos que:

- 1) A árvore, esta 01 (uma) nespereira (*Eriobotrya japonica*) de grande porte, altura aproximada de 09 (nove) metros, se encontra em más condições vegetativas, uma vez que se encontrava senescente por causas desconhecidas e apresentava uma ligeira inclinação do tronco. O solo nas proximidades da árvore parece ter se movimentado, podendo ser esse um dos motivos que está causando a morte prematura da árvore e danos ao imóvel.
- 2) Verificamos danos no imóvel, causados provavelmente por movimentação no solo próximo à árvore, nesse sentido, recomendamos ao requerente solicitar uma avaliação técnica da Devesa Civil sobre a segurança estrutural do imóvel mesmo após a retirada da árvore.”
- 3) Visando minimizar acidentes causados pela queda da árvore, aumentando assim o risco de movimentação de terra de uma parte maior do solo, podendo aumentar os danos no imóvel, recomendo a supressão da nespereira ou ameixeira como é mais comumente conhecida em caráter emergência. No entanto, por se tratar de Área de Preservação Permanente – APP, a demanda deverá ser encaminhada para avaliação pela Gerência de Licenciamento e Infraestrutura – GELIN, responsável para avaliação de autorização de vegetação localizada em APP.
- 4) Sugiro ao requerente, por se tratar de caráter emergencial, visando minimizar acidente, garantir a segurança do cidadão e agilizar o processo burocrático, solicitar junto ao Corpo de Bombeiros Militar ou pra Defesa Civil, anexando o presente parecer técnico, a supressão da árvore em questão à solicitação.



Figura 1 – nespereira a ser suprimida



Figura 2 – danos no imóvel

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, somos pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de supressão 01 (uma) nespereira de grande porte, situadas em área de domínio privado, às margens do córrego Cercadinho, à Rua Zilah Rodrigues, nº 50, Bairro Havaí, Regional Oeste, em caráter emergencial. No entanto o presente parecer técnico deverá ser encaminhado à Gerência de Licenciamento e Infraestrutura – GELIN para a referida autorização para este caso ou o requerente poderá solicitar ao Corpo de Bombeiros Militar ou Defesa Civil, visando garantir a segurança do cidadão e minimizar os danos ao imóvel, devido a situação de urgência da intervenção.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021.

Leonardo de Souza Pereira
Engenheiro Agrônomo - BM: 94655-2
GEAVA/GGAM/SMMA